

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE**  
**UMIRIM**

**LOA – LEI N° 400/2012**

**22 DE OUTUBRO DE 2012**

**PARA O EXERCICIO – 2013**

**ELABORADO POR: ASPCON-ASSESSORIA, PROJETOS E CONTABILIDADE LTDA**



Prefeitura Municipal de Umirim

CNPJ. 06.582.464/0001-30 / CGF. 06.920.216-8

## **LEI Nº 400/2.012, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012**

(Publicada em data de 22/10/2012, na conformidade do artigo 94, da Lei Orgânica do Município)

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para exercício financeiro de 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMRIM-CEARÁ, faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE UMRIM aprova e eu sanciono a seguinte lei:**

### **Título I**

#### **DISPOSIÇÕES COMUNS**

##### **CAPÍTULO ÚNICO**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

**I** – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

**II** – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Municipal direta e indireta a ele vinculado, bem como fundações e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público;

### **Título II**

#### **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

##### **CAPÍTULO I**

##### **DA RECEITA TOTAL**

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária é estimada, no valor da Despesa Total, em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões reais).



Estado do Ceará

## Prefeitura Municipal de Umirim

CNPJ. 06.582.464/0001-30 / CGF. 06.920.216-8

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras receitas previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITA</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>32.106.300,00</b>
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	631.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	88.000,00	
RECEITAS DE SERVIÇOS	461.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.587.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	139.300,00	
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>		<b>- 4.070.000,00</b>
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	- 4.070.000,00	
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	328.000,00	<b>328.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.943.700,00	<b>1.963.700,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>30.000.000,00</b>

### CAPÍTULO II

#### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

#### SEÇÃO I

#### DA DESPESA TOTAL

Art. 4º - A Despesa Orçamentária no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões reais), desdobrando, nos seguintes agregados:



Prefeitura Municipal de Umirim

CNPJ. 06.582.464/0001-30 / CGF. 06.920.216-8

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 21.374.000,00 (vinte e um milhões, trezentos e setenta e quatro mil reais).

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 8.626.000,00 (oito milhões, seiscentos e vinte seis mil reais).

## SEÇÃO II

### DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Art. 5º - A despesa fixada por categoria econômica, constante do detalhamento das ações, em anexo a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento;

<b>DESPESA</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>27.708.000,00</b>
Pessoal e encargos Sociais	15.517.000,00
Juros e encargos da Dívida	20.000,00
Outras Despesas Correntes	12.171.000,00
<b>DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>328.300,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.992.000,00</b>
INVESTIMENTOS	1.132.000,00
Amortização da Dívida	860.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000.000,00</b>

### CAPÍTULO III

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

**Art. 6º** - Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, dentro de suas atribuições, autorizados a:

**I** - abrir créditos suplementares, até o limite da receita prevista nesta Lei, com finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto nos Incisos I, II e III do § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, podendo ainda efetuar transposição de dotações como remanejamento de recursos de uma categoria de programação de despesas para outra entre as diversas funções de governo e unidades, durante a execução orçamentária, e designar o órgão responsável pela contabilidade e controle interno para movimentar as dotações a elas atribuídas.

**II** - suplementar dotação orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no Inciso IV, do § 1º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março 1964, até o limite dos respectivos contratos;

**III** - suplementar dotação orçamentárias de fontes de convênios, em conformidade com o previsto no Inciso II, do § 1º, e nos § 3º e § 4º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964, até o limite dos respectivos convênios e aditivos celebrados;

**IV** - abrir créditos suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, em conformidade com o previsto no Inciso III, do § 1º, e nos § 3º e § 4º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos;

**Art. 7º** - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

**I** - atender insuficiência de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas no orçamento;





Prefeitura Municipal de Umirim

CNPJ. 06.582.464/0001-30 / CGF. 06.920.216-8

II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III - atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;

IV - atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V - incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2012, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei;

**Art. 8º** - O valor do orçamento a ser fixado para o Poder Legislativo Municipal, será ajustado mediante decreto do Poder Executivo, no valor integral do cálculo conhecido, dentro dos critérios estabelecido pela Constituição federal e normas infraconstitucionais com base nos valores das receitas tributárias e transferências constitucionais apuradas em Balanço ao final do exercício de 2012, conforme estabelece a emenda constitucional nº 58/2009.

**Art. 9º** - Os Recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, previstos nesta Lei, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) serão utilizados para passivos contingentes, podendo ser utilizados excepcionalmente, para abertura de créditos adicionais, a partir de 01 de dezembro de 2013.

### TÍTULO III

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

##### CAPÍTULO ÚNICO

**Art. 10** - As dotações para pagamento de Pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Umirim

CNPJ. 06.582.464/0001-30 / CGF. 06.920.216-8

Art. 11 - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

#### TÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

#### CAPÍTULO ÚNICO

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRIM, aos 22 dias do mês de outubro de 2012.

  
JOSÉ PINTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL





Governo Municipal de Umirim  
Câmara Municipal de Umirim  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Adendo III  
EM R\$ 1,00  
ASPCOM

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDORRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	010000	1.500.000,00		1.500.000,00
TOTAL DA RECEITA					1.500.000,00

Governo Municipal de Uruçui  
Fundo Municipal de Saúde - Fms  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Adendo III  
Em R\$ 1,00  
ASPCON

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	010000	6.674.000,00		6.674.000,00
TOTAL DA RECEITA					6.674.000,00

Governo Municipal de Umirim  
Fundo Municipal de Educação  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Adendo III  
Em R\$ 1,00  
ASPCON

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	010000	1.579.000,00		1.579.000,00
TOTAL DA RECEITA					1.579.000,00

Governo Municipal de Umirim  
Secretaria de Assistência Social  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOP nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Adendo III  
Em R\$ 1,00  
ASPCON

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	010000	2.052.000,00		2.052.000,00
TOTAL DA RECEITA					2.052.000,00

Governo Municipal de União  
Gabinete do Prefeito  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Adendo III  
Em R\$ 1,00  
ASPCON

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	010000	1.605.000,00		1.605.000,00
TOTAL DA RECEITA					1.605.000,00

Governo Municipal de Umirim  
Secretaria de Administração  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Adendo II  
Em R\$ 1,00  
ASPCON

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	010000	910.000,00		910.000,00
TOTAL DA RECEITA					910.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FCNTE	CATEG. ECONOMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				32.106.300,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			631.000,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		605.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		305.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial				
	Territorial Urbana	010000	10.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer				
	Natureza		270.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes				
	sobre Rendimentos do Trabalho	010000	270.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens				
	Imóveis - ITBI	010000	25.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		300.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza		300.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza	010000	300.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		26.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		6.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder				
	de Polícia	010000	6.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		20.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de				
	Serviços	010000	20.000,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			200.000,00	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio de				
	Serviço de Iluminação Pública	010000	200.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			88.000,00	
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		2.000,00		
1311.00.00.00.00	Aluguéis	010000	1.000,00		
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	010000	1.000,00		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		85.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		85.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos				
	Vinculados		80.000,00		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.				
	Vinc. - FUNDEB	010000	20.000,00		
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.				
	Vinc. - Fundo de Saúde	010000	5.000,00		
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.				
	Vinc. - MDE	010000	25.000,00		
1325.01.10.00.00	Rec. de Rec. de Dep. Banc. de Rec.				
	Vinc. - FNAS	010000	15.000,00		
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur.				
	Vinculados	010000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Nao Vinculados		5.000,00	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Nao Vinculados			
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	010000	5.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	010000	1.000,00	461.000,00
1600.05.00.00.00	Serviços de Saúde		460.000,00	
1600.05.01.00.00	Serviços Hospitalares (SIH)	010000	460.000,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	010000	1.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			30.587.000,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		30.187.000,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União		17.789.000,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		14.803.000,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	010000	14.800.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	010000	3.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		211.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	010000	210.000,00	
1721.22.90.00.00	Outras Transf.Decorrentes de Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	010000	1.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundr: a Fund		1.841.000,00	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		1.610.000,00	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (FAB Fixo)	010000	540.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	010000	620.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	010000	279.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	010000	170.000,00	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	010000	10.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar		80.000,00	
1721.33.12.13.00	EQ - Centro Espec. Odontológica	010000	80.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		141.000,00	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	010000	140.000,00	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	010000	1.000,00	
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS		5.000,00	
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	010000	5.000,00	
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	010000	5.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Sor. - FNAS		60.000,00	
1721.34.01.00.00	Transf.União-Loas- Progr. Ação Continuada	010000	60.000,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		762.000,00	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	010000	360.000,00	
1721.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE-Programa Nacional Alimentação Escolar	010000	252.000,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transf.Escolar-PNATE	010000	100.000,00	

- continua -



- continuação -

1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nac.º. Desenvolvimento da Educação-FUNDE	010000	50.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. nº 87/96	010000	12.000,00	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		100.000,00	
1721.99.01.00.00	Outras Transf. do Simples Nacional	010000	20.000,00	
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	010000	80.000,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		2.798.000,00	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		2.598.000,00	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	010000	2.400.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	010000	120.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	010000	18.000,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	010000	60.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	010000	200.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		9.600.000,00	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	010000	7.100.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	010000	2.500.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		400.000,00	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		200.000,00	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	010000	200.000,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa e Suas		200.000,00	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	010000	200.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		139.300,00	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		4.300,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		3.300,00	
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	010000	2.300,00	
1911.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ITR	010000	1.000,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		1.000,00	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	010000	1.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		20.000,00	
1921.00.00.00.00	Indenizações		10.000,00	
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	010000	10.000,00	
1922.00.00.00.00	Restituições		10.000,00	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	010000	10.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		110.000,00	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		10.000,00	
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	010000	10.000,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		100.000,00	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		100.000,00	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outra Rec. -	010000	100.000,00	

- continua -

- continuação -

1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		5.000,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	010000	5.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				1.963.700,00
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens			20.000,00	
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		10.000,00		
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	010000	10.000,00		
2220.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		10.000,00		
2229.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	010000	10.000,00		
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			1.943.700,00	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		1.943.700,00		
2421.00.00.00.00	Transferências da União		1.443.700,00		
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	010000	1.443.700,00		
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados		500.000,00		
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	010000	500.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				-4.070.000,00
9700.00.00.00.00	Dedução de Transferências Correntes			-4.070.000,00	
9720.00.00.00.00	Dedução de Transferências				
	Intragovernamentais		-4.070.000,00		
9721.00.00.00.00	Dedução de Transferências da União		-3.562.400,00		
9721.01.00.00.00	Dedução das Receitas de				
	Transferências da União		-3.560.000,00		
9721.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEF e				
	Redutor Financeiro	010000	-2.960.000,00		
9721.01.05.00.00	Dedução de Receita para Formação do				
	FUNDEF - ITR	010000	-600.000,00		
9721.36.00.00.00	Dedução de Rec.p/Form.do FUNDEF-ICMS				
	Desoneração Lei Comp. 87/96	010000	-2.400,00		
9722.00.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-507.600,00		
9722.01.00.00.00	Dedução das Receitas de				
	Transferências dos Estados		-507.600,00		
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do				
	FUNDEF - ICMS	010000	-480.000,00		
9722.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do				
	FUNDEF - IPVA	010000	-24.000,00		
9722.01.04.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do				
	FUNDEF - IPI Exportação	010000	-3.600,00		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>					<b>30.000.000,00</b>

Governo Municipal de Umirim  
Sec. de Infra-Estrutura, Viacao e Serv. Públicos  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Adendo III  
Em R\$ 1,00  
ASPCON

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FENTE	CATEG. ECONOMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	010000	2.972.000,00		2.972.000,00
TOTAL DA RECEITA					2.972.000,00

Governo Municipal de União  
Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Adendo III  
Em R\$ 1,00  
ASPCOM

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CATEG. ECONOMICA
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	010000:	795.000,00		795.000,00
TOTAL DA RECEITA					795.000,00

Governo Municipal de Unirim  
Sec. de Cultura e Turismo  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Adendo III  
Em R\$ 1,00  
ASPCON

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	010000	543.000,00		543.000,00
TOTAL DA RECEITA					543.000,00

Governo Municipal de Umirim  
FUNDEB  
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria 50F nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Adendo III  
Em R\$ 1,00  
ASPCON

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FGNTE	CATEG. ECONOMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	010000	9.600.000,00		9.600.000,00
TOTAL DA RECEITA					9.600.000,00

Governo Municipal de Uiririm  
 Câmara Municipal de Uiririm  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ASPCOR

ÓRGÃO.....: 00 Câmara Municipal de Uiririm  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0000 Câmara Municipal

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal.		1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00





Governo Municipal de Umirim  
 Secretaria de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria :OF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ASPCON

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0600 Secretaria de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitacao	100.000,00	0,00	100.000,00
16 481	Habitacao Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
16 481 0516	HABITACOES RURAIS	50.000,00	0,00	50.000,00
16 481 0516 1.019	Programa Habitacoes Rurais Programa de melhorias de habitacoes para a polacao redilente em area rural, atraves de prgramas sociais.	50.000,00		50.000,00
16 482	Habitacao Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482 0515	HABITACOES URBANAS	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482 0515 1.018	Programa Habitacoes Urbanas Construir ou melhorar habitacoes para a populacao de baixa renda residente em area urbana, atraves de programas sociais.	50.000,00		50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

Governo Municipal de Unirio  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04.02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORGAO.....: 01 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0100 Gabinete do Prefeito

ASPCON

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração			
04 122	Administração Geral	0,00	1.305.000,00	1.305.000,00
04 122 0052	Administração Geral	0,00	1.305.000,00	1.305.000,00
04 122 0052 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	1.305.000,00	1.305.000,00
	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito.		1.305.000,00	1.305.000,00
99	Reserva de Contingência			
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
	Reserva de Contingência.			300.000,00
TOTAL		0,00	1.305.000,00	1.605.000,00

Governo Municipal de Umirim  
 Secretaria de Administração  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ASPCOM

ÓRGÃO.....: 02 Sec. de Administração e Planejamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0200 Sec. de Administração e Planejamento

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	910.000,00	910.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	910.000,00	910.000,00
04 122 0052	Administração Geral	0,00	910.000,00	910.000,00
04 122 0052 2.003	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento		910.000,00	910.000,00
	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Planejamento			
TOTAL		0,00	910.000,00	910.000,00

Governo Municipal de Umirim  
 Secretaria de Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ASPCON

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0300 Secretaria de Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	750.000,00	750.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	750.000,00	750.000,00
04 122 0052	Administração Geral	0,00	750.000,00	750.000,00
04 122 0052 2.005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		750.000,00	750.000,00
	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças.			
28	Encargos Especiais	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
28 843 0302	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
28 843 0302 2.008	Pagamento da Dívida Pactuada junto ao Receita Federal relativa ao INSS/PASEP		1.020.000,00	1.020.000,00
	Pagamento da Dívida Pactuada junto A Receita Federal relativa a INSS e PSEP			
TOTAL		0,00	1.770.000,00	1.770.000,00

Governo Municipal de Umirim  
 Sec. de Infra-Estrutura, Viacao e Serv. Públicos  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORGAO.....: 04 Sec. Infra-Estrutura, Viacao e Serv. Public  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0400 Sec. Infra-Estrutura, Viacao e Serv. Public

ASPCON

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo			
15 122	Administração Geral	600.000,00	2.152.000,00	2.752.000,00
15 122 0052	Administração Geral	0,00	1.252.000,00	1.252.000,00
15 122 0052 2.009	Manutenção das Atividades da Secretaria Infra-Estrutura, Viacao e Serv. Urbanos	0,00	1.252.000,00	1.252.000,00
	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Infra-Estrutura, Viacao e Serviços Urbanos		1.252.000,00	1.252.000,00
15 452	Infra Estrutura Urbana			
15 451 0501	Vias e Logradouros Públicos	600.000,00	0,00	600.000,00
15 451 0501 1.002	Obras e Serviços de Infra Estrutura Urbana	600.000,00	0,00	600.000,00
	Obras e Serviços de Infra Estrutura Urbana			
15 452	Serviços Urbanos			
15 452 0504	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	900.000,00	900.000,00
15 452 0504 2.010	Serviços de Coleta de Lixo Urbano e Domiciliar	0,00	900.000,00	900.000,00
	Serviço de Coleta de Lixo Urbano Domiciliar.		900.000,00	900.000,00
16	Habitacao			
16 481	Habitacao Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
16 481 0516	HABITACOES RURAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
16 481 0516 1.003	Programa de Habitacoes Rurais	10.000,00	0,00	10.000,00
	Programa de Habitacoes Rurais.	10.000,00		10.000,00
16 481 0518	MELHORIAS DE CONDIÇÕES DE HABITACOES RURAIS	10.000,00		10.000,00
16 481 0518 1.004	Programa e Melhoria de Habitacoes Rurais	10.000,00	0,00	10.000,00
	Programa de Melhoria de Habitacoes Rurais.			
16 482	Habitacao Urbana			
16 482 0515	HABITACOES URBANAS	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482 0515 1.005	Programa de Habitacao Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00
	Programa de Habitacoes Urbanas.	10.000,00		10.000,00
16 482 0517	MELHORIAS DE CONDIÇÕES DE HABITACOES URBANAS	10.000,00		10.000,00
16 482 0517 1.006	Programa de Melhoria de Habitacoes Urbanas	10.000,00	0,00	10.000,00
	Programa de Melhoria de Habitacoes Urbanas.			
17	Saneamento			
17 512	Saneamento Básico Urbano	40.000,00	0,00	40.000,00
17 512 0611	Saneamento Básico Urbano	40.000,00	0,00	40.000,00
17 512 0611 1.007	Execucao de Sistema de Abastecimento de Agua	40.000,00	0,00	40.000,00
	Execução de Sistema de Abastecimento de Agua.	10.000,00		10.000,00
17 512 0611 1.008	Execucao e Melhorias Sanitarias Domiciliares	10.000,00		10.000,00
	Execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares.			
17 512 0611 1.009	Obras e Serviços de Saneamento Basico Urbano	10.000,00		10.000,00
	Obras e Serviços de Saneamento Basico Urbano.			
17 512 0611 1.010	Urbanizacao do Açude Caio Prado	10.000,00		10.000,00
	Urbanização do Açude Caio Prado.			

- continua -

- continuação -

18	Gestão Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
18 544	Recursos Hídricos	10.000,00	0,00	10.000,00
18 544 0622	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	10.000,00	0,00	10.000,00
18 544 0622 1.011	Const. e Rec. de Barragens, Perf. e Equip. p. de Pocos, de Sistes. e Imp. Deadutoras	10.000,00		10.000,00
	Construção e Recuperação de Barragens, Perfuração e Equipamentos de Pocos, de Sistemas e Implantação de Adutoras.			
23	Comércio e Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
23 695	Turismo	10.000,00	0,00	10.000,00
23 695 0705	Desenvolver Atividades Voltadas para o Turismo Região	10.000,00	0,00	10.000,00
23 695 0705 1.012	Construção de Imagem Sacra	10.000,00		10.000,00
	Construir imagem para incrementar o turismo no município			
25	Energia	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752	Energia Elétrica	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752 0695	Distribuição de Energia Elétrica	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752 0695 1.013	Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica	10.000,00		10.000,00
	Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica.			
26	Transporte	110.000,00	0,00	110.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	110.000,00	0,00	110.000,00
26 782 0710	Estradas Vicinais	110.000,00	0,00	110.000,00
26 782 0710 1.014	Const. de Obras e Execução de Serv. em Estradas Vic., Inclusive Passagem Molhadas	110.000,00		110.000,00
	Construção de Obras e Execução de Serviços em Estradas Vicinais, inclusive Passagem Molhada			
TOTAL		820.000,00	2.152.000,00	2.972.000,00

Governo Municipal de Umirim  
 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ASPCON

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0500 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	0,00	795.000,00	795.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	775.000,00	775.000,00
20 122 0052	Administração Geral	0,00	775.000,00	775.000,00
20 122 0052 2.012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos		775.000,00	775.000,00
	Manutenção das Atividades Administrativas Desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos.			
20 606	Extensão Rural	0,00	5.000,00	5.000,00
20 606 0668	Extensão e Cooperativismo Rural	0,00	5.000,00	5.000,00
20 606 0668 2.016	Programa Agente Rural		5.000,00	5.000,00
	Programa Agente Rural.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	15.000,00	15.000,00
20 608 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	5.000,00	5.000,00
20 608 0645 2.013	Desenvolver Programa de Apoio ao Pequeno produtor Rural		5.000,00	5.000,00
	Desenvolver Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Agrícola.			
20 608 0652	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	10.000,00	10.000,00
20 608 0652 2.014	Desenvolver Programa de Apoio ao Pequeno produtor Pecuário		5.000,00	5.000,00
	Desenvolver Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Pecuário.			
20 608 0652 2.015	Desenvolver Programa Apoio ao Pescador Artesanal		5.000,00	5.000,00
	Apoiar e Incentivar a pesca artesanal de âmbito do município			
TOTAL		0,00	795.000,00	795.000,00

Governo Municipal de Umirim  
 Sec. de Cultura e Turismo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ASPCON

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Cultura e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1000 Secretaria de Cultura e Turismo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	539.000,00	539.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	22.000,00	22.000,00
13 391 0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	0,00	22.000,00	22.000,00
13 391 0471 2.034	Manutenção da Biblioteca Pública Josefa da Mota Brito		22.000,00	22.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA JOSEFA DA MOTA BRITO			
13 392	Difusão Cultural	0,00	517.000,00	517.000,00
13 392 0473	Difusão Cultural	0,00	517.000,00	517.000,00
13 392 0473 2.035	Desenvolver Atividades Culturais, Artísticas e Científicas		517.000,00	517.000,00
	Desenvolver Atividades Culturais, Artísticas e Científicas.			
23	Comércio e Serviços	0,00	4.000,00	4.000,00
23 695	Turismo	0,00	4.000,00	4.000,00
23 695 0705	Desenvolver Atividades Voltadas para o Turismo Região	0,00	4.000,00	4.000,00
23 695 0705 2.036	Desenvolver Atividades Voltadas para o Turismo Regional		4.000,00	4.000,00
	Desenvolver Atividades voltadas para o Turismo Regional.			
TOTAL		0,00	543.000,00	543.000,00



Governo Municipal de Umirim

FUNDEB

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Orçamento Fiscal - Adendo V

ASPCON

ÓRGÃO.....: 11 FUNDEB  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1100 FUNDEB

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação			
12 361	Ensino Fundamental	350.000,00	9.250.000,00	9.600.000,00
12 361 0404	Expansão da oferta de Vagas para o Ensino Fundamental	250.000,00	0,00	250.000,00
12 361 0404 1.016	Construção e/ou Reforma de Unidades Escolares com Recursos do FUNDEB	250.000,00	0,00	250.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS			
12 365	Educação Infantil			
12 365 0402	Expansão da oferta de Vagas para a Educação Infantil	100.000,00	0,00	100.000,00
12 365 0402 1.017	Construir Unidades de Ensino Infantil c/ recursos do FUNDEB	100.000,00	0,00	100.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE UNIDADES PARA O ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO	100.000,00		100.000,00
12 368	Educação Básica			
12 368 0401	Educação Infantil	0,00	9.250.000,00	9.250.000,00
12 368 0401 2.037	Desenvolvimento do Ensino Infantil - 40% do FUNDEB	0,00	875.000,00	875.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		195.000,00	195.000,00
12 368 0401 2.038	Remuneração dos Prof. do Magistério na Educação Infantil - 60% do FUNDEB		580.000,00	580.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL			
12 368 0403	Ensino Fundamental			
12 368 0403 2.039	Remuneração dos Prof. do Magistério no Ensino Fundamental - 60% do FUNDEB	0,00	8.354.000,00	8.354.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS PROFESSORES MUNICIPAIS		4.880.000,00	4.880.000,00
12 368 0403 2.040	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 40% do FUNDEB		3.474.000,00	3.474.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% DO FUNDEB			
12 368 0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos			
12 368 0451 2.041	Remuneração dos Prof. do Magist. na Educ de Jovens e Adultos - 60% do FUNDEB	0,00	21.000,00	21.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PA PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS LOS PROFESSORES DO E.J.A.		21.000,00	21.000,00
TOTAL		350.000,00	9.250.000,00	9.600.000,00

Governo Municipal de União  
 Fundo Municipal de Saúde - FMS  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Seguridade Social - Adendo V

ASP/CON

ÓRGÃO.....: 08 Sec. de Saúde - Funco Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0800 Sec. de Saúde - Funco Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Sabde	200.000,00	6.474.000,00	6.674.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
10 122 0052	Administração Geral	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
10 122 0052 2.029	Manutenção das Atividades Desenvolvidas pela Sec. de Saúde - FMS		3.900.000,00	3.900.000,00
	Manutenção das Atividades Administrativas Desenvolvidas pela Secretaria de Sabde - FMS.			
10 301	Atenção Básica	0,00	1.395.000,00	1.395.000,00
10 301 0203	Assistência Domiciliar da Saude	0,00	1.395.000,00	1.395.000,00
10 301 0203 2.030	Ampliação e Implantação de Ações do Programa Saude da Família		1.395.000,00	1.395.000,00
	Ampliação e Implantação de Ações do Programa Saude da Família.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	820.000,00	1.020.000,00
10 302 0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	200.000,00	820.000,00	1.020.000,00
10 302 0210 1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saude	200.000,00		200.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saude.			
10 302 0210 2.031	Funcionamento das Unidades de Saude da Rede Pública Municipal		820.000,00	820.000,00
	Funcionamento das Unidades de Saude da Rede Pública Municipal.			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	355.000,00	355.000,00
10 304 0246	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	355.000,00	355.000,00
10 304 0246 2.032	Implementação do Programa de Vigilância Sanitária		355.000,00	355.000,00
	Implementação do Programa de Vigilância Sanitária.			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	4.000,00	4.000,00
10 305 0245	Vigilância Epidemiológica	0,00	4.000,00	4.000,00
10 305 0245 2.033	Implementação do Programa de Vigilância Epidemiológica		4.000,00	4.000,00
	Implementação do Programa de Vigilância Epidemiológica.			
TOTAL		200.000,00	6.474.000,00	6.674.000,00

Governo Municipal de Umirim  
 Secretaria de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ASPCON

ORÇAO.....: 06 Secretaria de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0600 Secretaria de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social			
08 122	Administração Geral	0,00	1.952.000,00	1.952.000,00
08 122 0052	Administração Geral	0,00	1.571.000,00	1.571.000,00
08 122 0052 2.017	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Ação Social	0,00	1.571.000,00	1.571.000,00
	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social.		1.571.000,00	1.571.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	9.000,00	9.000,00
08 243 0125	Assistência a Comunidades	0,00	9.000,00	9.000,00
08 243 0125 2.018	Implantação e Manutenção de Programa de erradicação do Trabalho Infantil - PETI		9.000,00	9.000,00
	ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO		9.000,00	9.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	372.000,00	372.000,00
08 244 0125	Assistência a Comunidades	0,00	352.000,00	352.000,00
08 244 0125 2.019	Igd- Índice de Gestão Descentralizada		25.000,00	25.000,00
	Desenvolver ações voltadas para as comunidades carentes			
08 244 0125 2.020	Ações Socio Educativa com a Família Asef		8.000,00	8.000,00
	Execução de ações voltadas para a família em risco social.			
08 244 0125 2.021	Doar Urnas e Auxílio Funerárias as Pessoas carentes		150.000,00	150.000,00
	Doar Urnas e Auxílios Funerários as Pessoas Carentes.			
08 244 0125 2.022	Doações de Benefícios Eventuais a População Carente		100.000,00	100.000,00
	Programa Sociais de Atendimento a População Carente.			
08 244 0125 2.023	Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		69.000,00	69.000,00
	Funcionamento das atividades do CRAS.			
08 244 0250	Assistência Alimentar Nutricional	0,00	20.000,00	20.000,00
08 244 0250 2.024	Operacionalização e Cozinha Comunitária		20.000,00	20.000,00
	operacionalização e cozinha comunitaria			
TOTAL		0,00	1.952.000,00	1.952.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORGAO.....: 00 Câmara Municipal de Umirim  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0000 Câmara Municipal

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.425.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.005.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.005.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	010000	820.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	185.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			420.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		420.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	35.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	55.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	230.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	15.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			60.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000	60.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.500.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇAO.....: 01 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0100 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			365.000,00	1.300.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		365.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	010000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			935.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		935.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	600.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	5.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				300.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			300.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	010000	300.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		365.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.605.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORGAO.....: 02 Sec. de Administração e Planejamento  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0200 Sec. de Administração e Planejamento

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			445.000,00	905.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	445.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	380.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			460.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	460.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	5.000,00		
			5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					910.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇAO.....: 03 Secretaria de Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0300 Secretaria de Finanças

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			255.000,00	965.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	010000	255.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	200.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	010000	10.000,00		
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			690.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	690.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	400.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				805.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			800.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000	800.000,00		
			800.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.770.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇAO.....: 04 Sec.Infra-Estrutura,Viacao e Serv.Public  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0400 Sec.Infra-Estrutura,Viacao e Serv.Public

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			275.000,00	2.337.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	010000	275.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	240.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.062.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	2.062.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	160.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			635.000,00	635.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	635.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	5.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>2.972.000,00</b>



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORGAO.....: 05 Sec. de Agricultura e Recursos Hidricos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0500 Sec. de Agricultura e Recursos Hidricos

NATUREZA  
 DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				793.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			261.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		261.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			532.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		532.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					795.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇAO.....: 06 Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0600 Secretaria de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	20.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>100.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇAO.....: 07 Secretaria de Educação e Desporto  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0700 Sec. de Educação e Desporto

NATUREZA  
DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.564.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			305.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		305.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	010000	240.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.259.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.259.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	377.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	255.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	605.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.579.000,00

NATUREZA DA DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORGAO.....: 10 Secretaria de Cultura e Turismo  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1000 Secretaria de Cultura e Turismo

NATUREZA  
DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			175.000,00	541.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		175.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000		150.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000		25.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			366.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		366.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000		12.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000		5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000		22.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000		321.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000		2.000,00	
TOTAL DA DESPESA					543.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ÓRGÃO.....: 11 FUNDEB  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3100 FUNDEB

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.520.000,00	9.440.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.520.000,00		
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	010000	1.130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	5.199.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	1.141.000,00		
3.1.90.52.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.920.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.920.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	260.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	155.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	010000	1.405.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	98.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		160.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					9.600.000,00

Governo Municipal de Umirim  
Secretaria de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Seguridade Social - Adendo II  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/84. (Portaria SDF nº 8, de 04.02/85)

Em R\$ 1,00  
ASPCON

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇAO.....: 06 Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0600 Secretaria de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			621.000,00	1.839.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	621.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	400.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.218.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.218.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo	010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Materiais, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	111.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	256.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	322.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	509.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	010000	15.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos				113.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			113.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	113.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	100.000,00		
			13.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.952.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORGAO.....: 08 Sec. de Saúde - Fundo Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0800 Sec. de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.519.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.290.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		4.290.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	1.910.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	010000	1.755.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	620.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.229.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.229.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	722.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	316.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	010000	1.156.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			155.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		155.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	55.000,00		
				<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>6.674.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				19.350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.606.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		10.606.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	1.150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	7.749.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	1.621.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	81.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			20.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.724.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.724.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	48.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	1.204.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	010000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	51.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	1.037.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	5.781.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	323.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.724.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			864.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		864.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	800.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	59.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			860.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		860.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	010000	860.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				300.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			300.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		300.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010000	300.000,00		
TOTAL DA DESPESA					21.374.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				8.358.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.911.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		4.911.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	2.050.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	2.155.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	700.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.447.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.447.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	833.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	261.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	638.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	1.665.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				268.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			268.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		268.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	68.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>8.626.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			25.517.000,00	27.708.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	15.527.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal (Civil)	010000	3.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	9.304.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	2.321.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	010000	87.000,00		
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			12.171.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	12.171.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	63.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	010000	2.037.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	16.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	312.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	76.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	1.675.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	7.446.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		358.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos				1.992.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.132.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	1.132.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	1.000.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	127.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		5.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			860.000,00	
4.6.90.71.00	Princípio da Dívida Contratual Resgatado	010000	860.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				300.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			300.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		300.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010000	300.000,00		
TOTAL DA DESPESA					30.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
04	Administração	0,00	2.965.000,00	2.965.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.965.000,00	2.965.000,00
04 122 0052	Administração Geral	0,00	2.965.000,00	2.965.000,00
12	Educação	350.000,00	10.804.000,00	11.154.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.302.000,00	1.302.000,00
12 122 0052	Administração Geral	0,00	1.302.000,00	1.302.000,00
12 361	Ensino Fundamental	250.000,00	0,00	250.000,00
12 361 0404	Expansão da Oferta de Vagas para o Ensino Fundamental	250.000,00	0,00	250.000,00
12 365	Educação Infantil	100.000,00	0,00	100.000,00
12 365 0402	Expansão da Oferta de Vagas para a Educação Infantil	100.000,00	0,00	100.000,00
12 368	Educação Básica	0,00	9.502.000,00	9.502.000,00
12 368 0401	Educação Infantil	0,00	875.000,00	875.000,00
12 368 0403	Ensino Fundamental	0,00	8.606.000,00	8.606.000,00
12 368 0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	21.000,00	21.000,00
13	Cultura	0,00	539.000,00	539.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	22.000,00	22.000,00
13 391 0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	0,00	22.000,00	22.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	517.000,00	517.000,00
13 392 0473	Difusão Cultural	0,00	517.000,00	517.000,00
15	Urbanismo	600.000,00	2.152.000,00	2.752.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.252.000,00	1.252.000,00
15 122 0052	Administração Geral	0,00	1.252.000,00	1.252.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	600.000,00	0,00	600.000,00
15 451 0501	Vias e Logradouros Públicos	600.000,00	0,00	600.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	900.000,00	900.000,00
15 452 0504	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	900.000,00	900.000,00
16	Habituação	140.000,00	0,00	140.000,00
16 481	Habituação Rural	70.000,00	0,00	70.000,00
16 481 0516	HABITAÇÕES RURAIS	60.000,00	0,00	60.000,00
16 481 0518	MELHORIAS DE CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES RURAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
16 482	Habituação Urbana	70.000,00	0,00	70.000,00
16 482 0515	HABITAÇÕES URBANAS	60.000,00	0,00	60.000,00
16 482 0517	MELHORIAS DE CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS	10.000,00	0,00	10.000,00

- CONTINUA -

- continuação -

17	Saneamento	40.000,00	0,00	40.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	40.000,00	0,00	40.000,00
17 512 0611	Saneamento Básico Urbano	40.000,00	0,00	40.000,00
18	Gestão Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
18 544	Recursos Hídricos	10.000,00	0,00	10.000,00
18 544 0622	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	10.000,00	0,00	10.000,00
20	Agricultura	0,00	795.000,00	795.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	775.000,00	775.000,00
20 122 0052	Administração Geral	0,00	775.000,00	775.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	5.000,00	5.000,00
20 606 0668	Extensão e Cooperativismo Rural	0,00	5.000,00	5.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	15.000,00	15.000,00
20 608 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	5.000,00	5.000,00
20 608 0652	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	10.000,00	10.000,00
23	Comércio e Serviços	10.000,00	4.000,00	14.000,00
23 695	Turismo	10.000,00	4.000,00	14.000,00
23 695 0705	Desenvolver Atividades Voltadas para o Turismo Regional	10.000,00	4.000,00	14.000,00
25	Energia	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752	Energia Elétrica	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752 0695	Distribuição de Energia Elétrica	10.000,00	0,00	10.000,00
26	Transporte	110.000,00	0,00	110.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	110.000,00	0,00	110.000,00
26 782 0710	Estradas Vicinais	110.000,00	0,00	110.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	25.000,00	25.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	25.000,00	25.000,00
27 812 0721	Desporto Comunitário	0,00	25.000,00	25.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
28 843 0302	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00

TOTAL

1.270.000,00

19.804.000,00

21.374.000,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI  
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
EM R\$ 1,00

ASPCON

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.952.000,00	1.952.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.571.000,00	1.571.000,00
08 122 0052	Administração Geral	0,00	1.571.000,00	1.571.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	9.000,00	9.000,00
08 243 0125	Assistência a Comunidades	0,00	9.000,00	9.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	372.000,00	372.000,00
08 244 0125	Assistência a Comunidades	0,00	352.000,00	352.000,00
08 244 0250	Assistência Alimentar Nutricional	0,00	20.000,00	20.000,00
10	Saúde	200.000,00	6.474.000,00	6.674.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
10 122 0052	Administração Geral	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	1.395.000,00	1.395.000,00
10 301 0203	Assistência Domiciliar da Saúde	0,00	1.395.000,00	1.395.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	820.000,00	1.020.000,00
10 302 0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	200.000,00	820.000,00	1.020.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	355.000,00	355.000,00
10 304 0246	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	355.000,00	355.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	4.000,00	4.000,00
10 305 0245	Vigilância Epidemiológica	0,00	4.000,00	4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>	<b>8.426.000,00</b>	<b>8.626.000,00</b>

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
04	Administração	0,00	2.965.000,00	2.965.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.965.000,00	2.965.000,00
04 122 0052	Administração Geral	0,00	2.965.000,00	2.965.000,00
12	Educação	0,00	11.154.000,00	11.154.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.302.000,00	1.302.000,00
12 122 0052	Administração Geral	0,00	1.302.000,00	1.302.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	250.000,00	250.000,00
12 361 0404	Expansão da Oferta de Vagas para o Ensino Fundamental	0,00	250.000,00	250.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	100.000,00	100.000,00
12 365 0402	Expansão da Oferta de Vagas para a Educação Infantil	0,00	100.000,00	100.000,00
12 368	Educação Básica	0,00	9.502.000,00	9.502.000,00
12 368 0401	Educação Infantil	0,00	875.000,00	875.000,00
12 368 0403	Ensino Fundamental	0,00	8.606.000,00	8.606.000,00
12 368 0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	21.000,00	21.000,00
13	Cultura	0,00	539.000,00	539.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	22.000,00	22.000,00
13 391 0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	0,00	22.000,00	22.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	517.000,00	517.000,00
13 392 0473	Difusão Cultural	0,00	517.000,00	517.000,00
15	Urbanismo	0,00	2.752.000,00	2.752.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.252.000,00	1.252.000,00
15 122 0052	Administração Geral	0,00	1.252.000,00	1.252.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	600.000,00	600.000,00
15 451 0501	Vias e Logradouros Públicos	0,00	600.000,00	600.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	900.000,00	900.000,00
15 452 0504	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	900.000,00	900.000,00
16	Habituação	0,00	140.000,00	140.000,00
16 481	Habituação Rural	0,00	70.000,00	70.000,00
16 481 0516	HABITAÇÕES RURAIS	0,00	60.000,00	60.000,00
16 481 0518	MELHORIAS DE CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES RURAIS	0,00	10.000,00	10.000,00
16 482	Habituação Urbana	0,00	70.000,00	70.000,00
16 482 0515	HABITAÇÕES URBANAS	0,00	60.000,00	60.000,00
16 482 0517	MELHORIAS DE CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS	0,00	10.000,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	0,00	40.000,00	40.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	40.000,00	40.000,00
17 512 0611	Saneamento Básico Urbano	0,00	40.000,00	40.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	10.000,00	10.000,00
18 544 0622	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	0,00	10.000,00	10.000,00
20	Agricultura	0,00	795.000,00	795.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	775.000,00	775.000,00
20 122 0052	Administração Geral	0,00	775.000,00	775.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	5.000,00	5.000,00
20 606 0668	Extensão e Cooperativismo Rural	0,00	5.000,00	5.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	15.000,00	15.000,00
20 608 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	5.000,00	5.000,00
20 608 0652	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	10.000,00	10.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	14.000,00	14.000,00
23 695	Turismo	0,00	14.000,00	14.000,00
23 695 0705	Desenvolver Atividades Voltadas para o Turismo Regional	0,00	14.000,00	14.000,00
25	Energia	0,00	10.000,00	10.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	10.000,00	10.000,00
25 752 0695	Distribuição de Energia Elétrica	0,00	10.000,00	10.000,00
26	Transporte	0,00	110.000,00	110.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	110.000,00	110.000,00
26 782 0710	Estradas Vicinais	0,00	110.000,00	110.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	25.000,00	25.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	25.000,00	25.000,00
27 812 0721	Desporto Comunitário	0,00	25.000,00	25.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
28 843 0302	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	300.000,00

TOTAL	0,00	21.374.000,00	21.374.000,00
-------	------	---------------	---------------

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ASPCOM

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.952.000,00	1.952.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.571.000,00	1.571.000,00
08 122 0052	Administração Geral	0,00	1.571.000,00	1.571.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	9.000,00	9.000,00
08 243 0125	Assistência a Comunidades	0,00	9.000,00	9.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	372.000,00	372.000,00
08 244 0125	Assistência a Comunidades	0,00	352.000,00	352.000,00
08 244 0250	Assistência Alimentar Nutricional	0,00	20.000,00	20.000,00
10	Saúde	0,00	6.674.000,00	6.674.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
10 122 0052	Administração Geral	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	1.395.000,00	1.395.000,00
10 301 0203	Assistência Domiciliar da Saúde	0,00	1.395.000,00	1.395.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
10 302 0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	355.000,00	355.000,00
10 304 0246	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	355.000,00	355.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	4.000,00	4.000,00
10 305 0245	Vigilância Epidemiológica	0,00	4.000,00	4.000,00
TOTAL		0,00	8.626.000,00	8.626.000,00



Governo Municipal de Unirim

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ASPCON

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
00	Camara Municipal de Unirim	1.500.000,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Infra-Estrutura, Viacao e Serv. Public	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Agricultura e Recursos Hidricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Saude - Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
11	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.500.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Umirim  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Adendo VIII

ASPCON

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
00	Camara Municipal de Umirim	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	1.305.000,00	0,00	0,00
02	Sec. de Administração e Planejamento	910.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Finanças	750.000,00	0,00	0,00
04	Sec. Infra-Estrutura, Viacao e Serv. Public	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Agricultura e Recursos Hidricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educacao e Desporto	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Saude - Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
11	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.965.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Uiririm

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo VIII

ASPCON

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
00	Camara Municipal de Uiririm	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Infra-Estrutura, Viacao e Serv. Public	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Agricultura e Recursos Hidricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	0,00	1.952.000,00	0,00
07	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Saude - Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
11	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.952.000,00	0,00

Governo Municipal de Umirim  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Adendo VIII

ASPCON

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
00	Camara Municipal de Umirim	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Infra-Estrutura, Viacao e Serv. Public	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Agricultura e Recursos Hidricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	1.554.000,00
08	Sec. de Saude - Fundo Municipal de Saude	6.674.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
11	FUNDEB	0,00	0,00	9.600.000,00
TOTAL		6.674.000,00	0,00	11.154.000,00

Governo Municipal de Umirim

Consolidado

Anexo 3, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo VIII

ASPCON

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
00	Camara Municipal de Umirim	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Infra-Estrutura, Viacao e Serv. Public	0,00	0,00	2.752.000,00
05	Sec. de Agricultura e Recursos Hidricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educacao e Desporto	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Saude - Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Cultura e Turismo	539.000,00	0,00	0,00
11	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>539.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.752.000,00</b>

Governo Municipal de Umirim

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo VIII

ASPCON

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestao Ambiental
00	Camara Municipal de Umirim	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Infra-Estrutura, Viacao e Serv. Public	40.000,00	40.000,00	10.000,00
05	Sec. de Agricultura e Recursos Hidricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistencia Social	100.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Saude - Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
11	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>140.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

Governo Municipal de Umirim  
 Consolidado  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Adendo VIII

ASPCON

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
00	Camara Municipal de Umirim	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Infra-Estrutura, Viacao e Serv. Public	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	795.000,00	0,00
06	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Saude - Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
11	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	795.000,00	0,00

Governo Municipal de Umirim

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo VII

ASPCOM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
00	Camara Municipal de Umirim	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Infra-Estrutura, Viação e Serv. Public	0,00	10.000,00	0,00
05	Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	4.000,00	0,00
11	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	14.000,00	0,00



Governo Municipal de Umirim  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Adendo VIII

ASPCON

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
00	Camara Municipal de Umirim	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Infra-Estrutura, Viacao e Serv. Public	10.000,00	110.000,00	0,00
05	Sec. de Agricultura e Recursos Hidricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educacao e Desporto	0,00	0,00	25.000,00
08	Sec. de Saude - Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
11	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>25.000,00</b>

Governo Municipal de Umirim

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Adendo VIII

ASPCON

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
00	Camara Municipal de Umirim	0,00	0,00	1.500.000,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	300.000,00	1.605.000,00
02	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	910.000,00
03	Secretaria de Finanças	1.020.000,00	0,00	1.770.000,00
04	Sec. Infra-Estrutura, Viação e Serv. Public	0,00	0,00	2.972.000,00
05	Sec. de Agricultura e Recursos Hidricos	0,00	0,00	795.000,00
06	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	2.052.000,00
07	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	1.579.000,00
08	Sec. de Saúde - Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	6.674.000,00
10	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	543.000,00
11	FUNDEB	0,00	0,00	9.600.000,00
TOTAL		1.020.000,00	300.000,00	30.000.000,00